

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048.01/2022.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048.01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA J. CARVALHO SERVIÇOS EIRELI-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa J. CARVALHO SERVIÇOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.806.683/0001-31, com sede à Avenida Brasília – 220 – São Francisco – Condeúba – Bahia – CEP 46.200-000 – email jcarvalhoservicosereili@gmail.com, CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Joseval Carvalho dos Santos, portador do RG nº 02.649.995-92 SSP/BA e CPF nº .369.790.405-10, doravante denominada CONTRATADA, tendo como responsável Legal Joseval Carvalho dos Santos, portador do RG 02.649.995-92–SSP/BA e CPF nº 02.649.995-92, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 048.01/2022, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

II - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 048.01/2022, por mais 60 (sessenta) dias contar de 26 de janeiro de 2023 a 26 de abril de 2023, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 048.01/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 03 ao contrato administrativo nº 048.01/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 24 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA
CLOVES ALVES ANDRADE

João Freitas Botelho
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos
CONTRATANTE

J. CARVALHO SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ/MF nº 01.806.683/0001-31
Joseval Carvalho dos Santos
RG nº 02.649.995-92 SSP/BA
CPF nº .369.790.405-10
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei

Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de materiais para manutenção do sistema de águas dos povoados do Município de Planalto.

Contratado: NP dos Santos Comércios de Peças

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses;

06/02/2023 até 31/12/2023.

Valor Total: R\$ 49.995,86(quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do 7artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PLANALTO – BA, 06 de fevereiro de 2023.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal de Planalto

PLANALTO - BA, 06 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 009/2023 Contrato 002.02/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto. Contratada:NP dos Santos Comércio de Peças. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Materiais para manutenção no sistema de águas dos povoados do Município de Planalto. Vigência: 06/02/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$49.995,86 (quarenta e nove mil reais, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão – Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.Projeto/Atividade 1.059 – Implantação e manutenção do sistema de abastecimento, Valor R\$49.995,860, Fonte de Recurso –15000000, Elemento de Despesa 3390390000–Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Tainá Araújo Sampaio
Agente de Contratação Direta

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços na Confecção de bolsas personalizadas

Contratado: Patricia Teles Góes

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses;

08/02/2023 até 04/04/2023.

Valor Total: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do 7artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PLANALTO – BA, 08 de fevereiro de 2023.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal de Planalto

PLANALTO - BA, 08 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 010/2023 Contrato 003.02/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto. Contratada: Patricia Teles Góes. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de bolsas personalizadas para atendimento á Jornada Pedagógica do ano de 2023 promovida pela educação e visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Planalto-BA.. Vigência: 08/02/2023 a 08/04/2023. Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, 6000 Órgão – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Projeto/Atividade 2.037 –Manutenção dos Serviços técnicos e administrativos Fundeb 30%. Valor R\$ 40.500,00, Fonte de Recurso –15400000, Elemento de Despesa 339039000000– Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Tainá Araújo Sampaio
Agente de Contratação Direta

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 008/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de Materiais Hidráulicos
Contratado: João Oliveira Xavier
Prazo de Vigência: 10 (dez) meses;
08/02/2023 até 31/12/2023.
Valor Total: R\$ 25.999,82(vinte e cinco mil reais, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do 7artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PLANALTO – BA, 08 de fevereiro de 2023.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal de Planalto

PLANALTO - BA, 08 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 011/2023 Contrato 004.02/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto. Contratada: João Oliveira Xavier. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Materiais Hidráulicos destinado à casa de acolhimento, atendendo as necessidades da Secretaria De Desenvolvimento Social Município de Planalto – BA. Vigência: 08/02/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$25.999,82 (vinte e cinco mil reais novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Orgão 9000-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. Projeto/Atividade 2.045 –Manutenção da Secretaria Mun. De Assistencia Social. Valor R\$25.999,82, Fonte de Recurso –17490000, Outras vinculações de Transferencias. Elemento de Despesa 44905100000–Obras e instalações-, Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Tainá Araújo Sampaio
Agente de Contratação Direta



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>